



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raimundo Penalva, Nº 70 - CEP 39401-010 - Montes Claros - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 18263326 / 2024 - TJMG 1ª/MCL - COMARCA/MCL - 5ª V.CV - SEC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Montes Claros / 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros

mclSciv@tjmg.jus.br (Secretaria) - gabinetequintacivel@gmail.com (Assessoria)

TEL: 38 32291354

WANDERLÉIA BICALHO DE OLIVEIRA, Gerente de Secretaria em substituição da Quinta Vara Cível desta Comarca de Montes Claros/MG, na forma da lei, etc.....

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que os autos do Cumprimento de Sentença nº 5004919-71.2020.8.13.0433, entre as partes: POSTO D'ANGELIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.174.519/0001-91, em face de ALEX FABIANO DE CASTRO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 623.420.965-34, distribuído em 16 de março de 2020, valor da causa em R\$ 1.580,69 (mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), tendo como objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 127.739, com vencimento em 21/05/2015. Em 26 de junho de 2023, foi proferida sentença julgando procedente o pedido da parte autora. Em 04 de julho de 2023, a parte autora requereu o início da fase do Cumprimento de Sentença. Em 23 de novembro de 2023, foi certificado o trânsito em julgado da sentença condenatória. Em 24 de novembro de 2023, foi proferido despacho determinando a intimação do requerido para o pagamento do montante da condenação. Em 30 de novembro de 2023, foi expedida Carta Precatória para intimação da parte requerida. Em 07 de dezembro de 2023, a parte autora requereu a distribuição da referida Carta Precatória. Em 05 de janeiro de 2024, foi distribuída a Carta Precatória no Juízo Deprecado. Dou fé. Dada e passada nesta cidade de Montes Claros/MG, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024. Eu (Wanderléia Bicalho de Oliveira), Gerente de Secretaria em substituição, subscrevo e assino.

Wanderléia Bicalho de Oliveira
Gerente de Secretaria em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Bicalho de Oliveira, Gerente de Secretaria em Substituição**, em 06/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18263326** e o código CRC **26790CA9**.